

TERMO ADITIVO Nº 008/2017 do CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.337.134-9

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E FUNDAÇÃO DO ABC, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da **Supervisão Técnica de Saúde (STS) São Mateus**

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração das cláusulas contratual que trata da periodicidade de pagamento mensal das despesas de custeio e consignação do valor do Contrato de Gestão para o período de setembro até dezembro de 2017.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS-SP)**, com sede nesta cidade, na Rua General Jardim nº 36, Vila Buarque, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal da Saúde, **WILSON MODESTO POLLARA**, brasileiro, casado, médico, portador do R.G. nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]; e de outro lado a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.227.839-9 (Certificado de Qualificação nº 011), com CNPJ/MF nº 57.571.275/0001-00, e inscrito no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Av. Príncipe de Gales, 821, Vila Príncipe de Gales, Santo André, Estado de São Paulo, cep 09060-650 e com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 12.914 de 31 de dezembro de 1991, arquivado e registrado no Cartório de Registro Civil da Comarca de Santo André, sob o nº 825, em 06 de outubro de 1967, no livro A-2 de pessoas jurídicas, fls. 192, doravante **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Presidente, **MARIA BERNADETTE ZAMBOTTO VIANNA**, brasileira, divorciada, médica, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Apresentar e aprovar novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário referentes ao período de setembro à dezembro de 2017.

§



CLÁUSULA SEGUNDA

Estabelece o orçamento para os meses de setembro a dezembro de 2017, valor total de R\$ 48.270.826,56 (Quarenta e oito milhões, duzentos e setenta mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), a título de custeio, onerando as dotações orçamentárias, 84.10-4125.33503900 e 84.10-4103.33503900 fontes 00 e 02, conforme Anexo VI.

CLÁUSULA TERCEIRA

Atualiza e substitui, para o período, o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

- Anexo II – Parâmetros para pagamentos e avaliação de desempenho por linha de serviço.
- Anexo III – Matriz de Indicadores de Qualidade e Quadro Explicativo;
- Anexo V – Quadro de metas e de Produção de Equipe Mínima;
- Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;
- Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015 SMS/NTCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 31 de agosto 2017.


Pela CONTRATANTE

WILSON MODESTO POLLARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DA CIDADE DE SÃO PAULO


Pela CONTRATADA

MARIA BERNADETTE ZAMBOTTO VIANNA
Presidente FUNDAÇÃO DO ABC

Testemunhas


Nome: Isabel Cristina Ferraz SQ Freitas

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

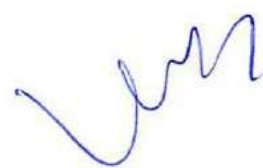

Nome: Maria Bernadette Zambotto Vianna

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

ANEXO II – PARÂMETROS PARA PAGAMENTOS E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO.

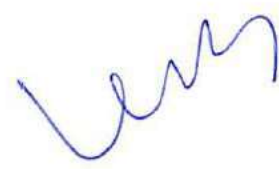
PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO								
MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHA DE SERVIÇO	REPRESENTATIVIDADE SOBRE CUSTEIO MENSAL	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO					
			RECURSOS HUMANOS EQUIPE MÍNIMA		PRODUÇÃO		QUALIDADE	
			Parâmetro de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em		Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de		Parâmetro de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade	
			Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto
ATENÇÃO BÁSICA	ESF	24,60%	Contratação de 100% das equipes mínimas estabelecidas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	85%	Desconto de 10% sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95% do Valor Global de Custeio do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5% do Valor Global de Custeio do Contrato
	UBS MISTA	4,90%						
	UBS TRAD	12,11%						
	EMAD / EMAP	2,35%						
	PAI	1,29%						
	NASF							
	AMA							
REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	PSM							
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA / REDES TEMÁTICAS	HD-HC	5,60%			85%			
	CEO	1,82%						
	Rede de Cuidado da Pessoa com Deficiência	1,90%						
	SADT	3,58%						

ANEXO III – MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

MATRIZ STS SÃO MATEUS

Objetivo	Indicador	Evidência	set/17	out/17	nov/17	dez/17
PONTUALIDADE NA ENTREGA	PONTUALIDADE NA ENTREGA DE RELATÓRIOS MENSAIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PREENCHIDO.	20	20	20	20
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	PREENCHIMENTO DE PRONTUÁRIOS, NOS SEQUITES ASPECTOS LEGIBILIDADE, ASSINATURAS, CID E EXAME FÍSICO	RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO EMITIDO RESPECTIVAMENTE PELA CRS E/OU AHM E ENCAMINHADO PARA O NTCSS. (Q2)	40			40
EDUCAÇÃO CONTINUADA	EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE APROVADO PELA CRS	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES COM LISTA DE PRESENÇA E AVALIAÇÃO COM "A CONTEUDO" DA CRS OU AHM. (Q3)			60	
CONTROLE VACINAL DE CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO	PROPORÇÃO DE CRIANÇAS COM ATÉ 12 MESES DE IDADE INSCRITAS NAS UNIDADES COM CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DAS FICHAS EMITIDO PELAS CRS. (Q4B)				
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM PROCEDIMENTOS BÁSICOS NO PRÉ-NATAL E PUERPÉRIO	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA. (Q5)		60		
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA (Q6).	40			40
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS E PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS	RELATÓRIO COMENTADO APRESENTADO. (Q7)			20	
ATIVIDADE CONSELHO GESTOR	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO GESTOR DAS UNIDADES	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO E "A CONTEUDO" EMITIDO PELA CRS. (Q8)		20		
Soma			100	100	100	100

ANEXO V: QUADROS DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

As metas de equipe mínima e de produção e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, em cada modalidade de atenção, serão descritas nos quadros adiante, especificadas por unidade de saúde contratualizada.

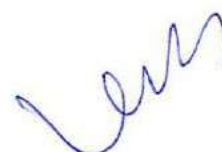
A manutenção da equipe mínima, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

A **Equipe Mínima** é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe mínima não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA completar o quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações previstas no Contrato.

Para avaliação de cumprimento de **meta de produção**, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.



ATENÇÃO BÁSICA

UBS JD. CONQUISTA I - 5 ESF + 1 ESB Modalidade I (CD + ASB) *				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde – ACS	30	40	visita domiciliar	6.000
Médico Generalista	05	40	consulta médica	2.080
Enfermeiro – ESF	05	40	consulta de enfermeiro	780
Enfermeiro	01	40		
Cirurgião Dentista ESB I (CD + ASB)	01	40	atendimentos	192
			procedimentos	672

UBS JD. CONQUISTA II - 4 ESF + 1 ESB Modalidade I (CD + ASB) *				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde – ACS	24	40	visita domiciliar	4.800
Médico Generalista	04	40	consulta médica	1.664
Enfermeiro – ESF	04	40	consulta de enfermeiro	624
Enfermeiro	01	40		
Cirurgião Dentista ESB I (CD + ASB)	01	40	atendimentos	192
			procedimentos	672

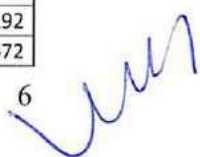
UBS PALANQUE - 3 ESF				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde – ACS	18	40	visita domiciliar	3.600
Médico Generalista	03	40	consulta médica	1.248
Enfermeiro	01	40		
Enfermeiro – ESF	03	40	consulta de enfermeiro	468

UBS RECANTO VERDE SOL - 7 ESF				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde – ACS	42	40	visita domiciliar	8.400
Médico Generalista	07	40	consulta médica	2.912
Enfermeiro	01	40		
Enfermeiro – ESF	07	40	consulta de enfermeiro	1.092

UBS JD. CARRÃOZINHO - 3 ESF + 1 ESB Modalidade I (CD + ASB) *				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde – ACS	18	40	visita domiciliar	3.600
Médico Generalista	03	40	consulta médica	1.248
Enfermeiro	01	40		
Enfermeiro – ESF	03	40	consulta de enfermeiro	468
Cirurgião dentista – ESB I (CD + ASB)	01	40	Atendimentos	192
			Procedimentos	672

8

6



UBS NOVE DE JULHO - 3 ESF + 1 ESB Modalidade I (CD + ASB) *				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde – ACS	15	40	visita domiciliar	3.000
Médico Generalista	03	40	consulta médica	1.248
Enfermeiro	01	40		
Enfermeiro – ESF	03	40	consulta de enfermeiro	468
Cirurgião Dentista – ESB I (CD + ASB)	01	40	atendimentos	192
			procedimentos	672

UBS JARDIM RIO CLARO 5 ESF + 2 ESB Modalidade I (CD + ASB)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde – ACS	30	40	visita domiciliar	6.000
Médico Generalista	05	40	consulta médica	2.080
Enfermeiro – ESF	05	40	consulta de enfermeiro	780
Enfermeiro	01	40		
Cirurgião Dentista – ESB I (CD + ASB)	02	40	atendimentos	384
			procedimentos	1344

UBS PQ. BOA ESPERANÇA - Tradicional *				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Clínico Geral	04	20	Consulta médica	1052
Médico Ginecologista	03	20	Consulta médica	789
Médico Pediatra	03	20	Consulta médica	789
Cirurgião Dentista (CD + ASB)	03	20	Atendimentos	288
			Procedimentos	1008
Médico Psiquiatra	01	20	Consulta médica	125
Psicólogo	01	40		
Enfermeiro	02	40		
Enfermeiro	02	30		
Assistente Social	01	30		
Farmacêutico	01	40		

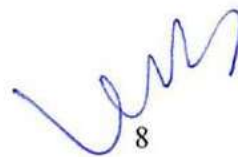
UBS IV CENTENÁRIO - Tradicional				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Clínico Geral	03	20	consulta médica	789
Médico Ginecologista	03	20	consulta médica	789
Médico Pediatra	02	20	consulta médica	526
Cirurgião Dentista (CD + ASB)	03	20	atendimentos	288
			procedimentos	1008
Enfermeiro	01	40		
Enfermeiro	02	30		
Assistente Social	01	30		
Farmacêutico	01	40		

UBS JD. PARAGUAÇU – Tradicional				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Clínico Geral	02	20	consulta médica	526
Médico Ginecologista	02	20	consulta médica	526
Médico Pediatra	01	20	consulta médica	263
Cirurgião Dentista	04	20	atendimentos individuais	384
			procedimentos individuais	1344
Enfermeiro	01	40		
Enfermeiro	02	30		
Assistente Social	01	30		
Farmacêutico	01	40		

UBS SÃO MATEUS I – Tradicional *				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Clínico Geral	04	20	Consulta médica	1052
Médico Ginecologista	03	20	Consulta médica	789
Médico Pediatra	02	20	Consulta médica	526
Cirurgião Dentista (5 CD + 2 ASB 30h)	05	20	Atendimentos	448
			Procedimentos	1680
Enfermeiro	02	40		
Enfermeiro	02	30		
Assistente Social	01	30		
Médico Psiquiatra	01	20	Consulta médica	125
Psicólogo	01	40		
Farmacêutico	01	40		

AMA / UBS INTEGRADA JD. CONQUISTA III – (serviço AMA + serviço ESF)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde – ACS	24	40	visita domiciliar	4.800
Médico Generalista	04	40	consulta médica	1664
Enfermeiro – ESF	04	40	consulta de enfermeiro	624
Enfermeiro	01	40		
Cirurgião Dentista –ESB I (CD + ASB)	02	40	atendimentos	384
			procedimentos	1344
AMA				
Médico Clínico	18	12	3 médicos clínicos/dia 12 hs de segunda a sábado	
Médico Pediatra	12	12	2 médicos pediatras/dia 12 hs de segunda a sábado	

Horário de Funcionamento de Segunda a Sábado das 7 às 19 horas


AMA / UBS INTEGRADA JARDIM SÃO FRANCISCO II (serviço AMA + serviço UBS Mista (5 ESF + Trad) *				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	30	40	visita domiciliar	6.000
Médico Generalista	05	40	consulta médica	2.080
Enfermeiro – ESF	05	40	consulta de enfermeiro	780
Enfermeiro	01	40		
Cirurgião Dentista ESB I (CD + ASB)	03	40	atendimentos	576
			Procedimentos	2016
UBS				
Médico Clínico Geral	01	20	consulta médica	263
Médico Ginecologista	02	20	consulta médica	526
Médico Pediatra	01	20	consulta médica	263
Cirurgião Dentista (CD + ASB)	02	20	atendimentos	192
			Procedimentos	672
Médico Psiquiatra	01	20	consulta médica	125
Farmacêutico	01	40		
AMA				
Médico Clínico	18	12	3 médicos clínicos/dia 12 hs de segunda a sábado	
Médico Pediatra	12	12	2 médicos pediatras/dia 12 hs de segunda a sábado	

Horário de Funcionamento de Segunda a Sábado das 7 às 19 horas

AMA / UBS INTEGRADA JARDIM TIETÊ I – (serviço AMA + serviço MISTA ESF + UBS Trad) *				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde – ACS	24	40	visita domiciliar	4.800
Médico Generalista	04	40	consulta médica	1.664
Enfermeiro – ESF	04	40	consulta de enfermeiro	624
Enfermeiro	01	40		
Cirurgião Dentista – ESB I (CD + ASB)	02	40	atendimentos	384
			procedimentos	1344
UBS				
Médico Clínico Geral	03	20	consulta médica	789
Médico Ginecologista	01	20	consulta médica	263
Médico Pediatra	01	20	consulta médica	263
Cirurgião Dentista (5 CD + 4ASB)	04	20	atendimentos	384
			Procedimentos	1344
Farmacêutico	01	40		
Assistente Social	01	30		
AMA				
Médico Clínico	18	12	3 médicos clínicos/dia 12 hs de segunda a sábado	
Médico Pediatra	12	12	2 médicos pediatras/dia 12 hs de segunda a sábado	

Horário de Funcionamento de Segunda a Sábado das 7 às 19 horas

§


9

AMA / UBS INTEGRADA JARDIM DAS LARANJEIRAS (serviço AMA + serviço UBS Tradicional) *				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
UBS				
Médico Clínico Geral	03	20	consulta médica	789
Médico Ginecologista	03	20	consulta médica	789
Médico Pediatra	01	20	consulta médica	263
Cirurgião Dentista (CD + ASB)	02	40	atendimentos	384
			Procedimentos	1344
Cirurgião Dentista (CD + ASB)	02	20	atendimentos	192
			Procedimentos	672
Enfermeiro	05	40		
Farmacêutico	01	40		
Assistente Social	01	30		
AMA				
Médico Clínico	18	12	3 médicos clínicos/dia 12 hs de segunda a sábado	
Médico Pediatra	12	12	2 médicos pediatras/dia 12 hs de segunda a sábado	

Horário de Funcionamento de Segunda a Sábado das 7 às 19 horas.

AMA / UBS INTEGRADA JARDIM SANTO ANDRÉ (serviço AMA + serviço UBS Tradicional) *				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
UBS Tradicional				
Médico Clínico Geral	05	20	consulta médica	1315
Médico Ginecologista	04	20	consulta médica	1052
Médico Pediatra	04	20	consulta médica	1052
Cirurgião Dentista (CD + ASB)	06	20	atendimentos	576
			procedimentos	2016
Enfermeiro	05	40		
Assistente Social	02	30		
Farmacêutico	01	40		
Psicólogo	01	40		
AMA				
Médico Clínico	18	12	3 médicos clínicos/dia 12 hs de segunda a sábado	
Médico Pediatra	12	12	2 médicos pediatras/dia 12 hs de segunda a sábado	

Horário de Funcionamento de Segunda a Sábado das 7 às 19 horas.

Observações de AMA/UBS Integrada

- (1) Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS. Os insumos necessários deverão ser providos pela CONTRATADA, bem como o descarte dos resíduos.
- (2) Devem ser atendidos os pedidos de exames radiológicos com laudos, solicitados por serviços da rede básica do território.
- (3) Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS.
- (4) Cada AMA deve contar com serviço de transporte (ambulância) para remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste Contrato de Gestão.
- (5) As AMA / UBS Integrada, reunidas no mesmo CNES, contêm 2 serviços: **UBS** {Tradicional ou Mista (ESF + Tradicional) ou ESF} e **AMA**. Para efeito de acompanhamento contratual os serviços serão acompanhados separadamente, nos registros do websaass, especificamente metas de equipe mínima, de produção e despesas na prestação de contas.
- (6) A produção assistencial do atendimento da AMA não constitui meta de produção a ser verificada.

Legenda de abreviações:

ESF – Estratégia Saúde da Família
ESB – Equipe de Saúde Bucal
ACS – Agente Comunitário de Saúde
ASB - Auxiliar de Saúde Bucal
TSB - Técnico de Saúde Bucal

OBS:

(1) As metas para visitas dos agentes comunitários referem-se à somatório de visitas e revisitas, realizadas no mês (fonte de informação: SIAB + SIA/BPA)

(2) As unidades contempladas com médicos procedentes do “Programa Mais Médico”, do PROVAB, e de Programas de Residência Médica de SMS terão as metas parametrizadas de acordo com as diretrizes e especificidades do programa.

(3) As metas de atendimentos individuais odontológicos em unidades tradicionais e mistas referem-se ao total de atendimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista (fonte de informação: SIA/BPA) e/ou outros bancos oficiais; e as metas de procedimentos individuais referem-se à somatória de procedimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista e pelo Técnico de Saúde Bucal, quando houver (fonte de informação: SIA/BPA)

NASF TIETÊ I			
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento
Psicólogo	1	40	Acompanhamento das atividades da equipe
Educador físico	1	40	
Nutricionista	1	40	
Fisioterapeuta	2	20	
Fonoaudiologia	1	40	
Terapeuta ocupacional	1	20	

NASF JD. CONQUISTA II			
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento
Assistente social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe
Psicólogo	1	40	
Fonoaudiólogo	1	40	
Nutricionista	1	40	
Fisioterapeuta	1	30	
Terapeuta ocupacional	1	20	

§



NASF RIO CLARO			
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento
Psicólogo	1	40	Acompanhamento das atividades da equipe
Educador físico	1	40	
Nutricionista	1	40	
Fisioterapeuta	2	20	
Fonoaudiólogo	1	40	

NASF CONQUISTA III			
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento
Psicólogo	1	40	Acompanhamento das atividades da equipe
Educador físico	1	40	
Nutricionista	1	40	
Fisioterapeuta	2	20	
Fonoaudióloga	1	40	

NASF RECANTO VERDE SOL			
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento
Psicólogo	1	40	Acompanhamento das atividades da equipe
Educador físico	1	40	
Nutricionista	1	40	
Fisioterapeuta	1	30	
Fonoaudiólogo	1	40	
Médico Acupunturista	1	10	
Terapeuta Ocupacional	1	20	

NASF UBS JARDIM SÃO FRANCISCO			
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento
Fisioterapeuta	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe
Nutricionista	1	40	
Médico Acupunturista	1	20	
Fonoaudiologia	1	40	
Terapeuta Ocupacional	1	20	
Psicólogo	1	40	
Assistente Social	1	30	
Educador Físico	1	40	

EMAP SÃO MATEUS				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Psicólogo	01	40	Pacientes em acompanhamento	120
Nutricionista	01	40		
Cirurgião Dentista	02	20		
Assistente Social	01	30		
Fonoaudiólogo	01	40		

EMAD SAO RAFAEL				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Enfermeiro	1	40	Pacientes em acompanhamento	60
Medico Clinico	2	20		
Auxiliar de Enfermagem	4	30		
Fisioterapeuta	1	30		

EMAD IGUATEMI				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Enfermeiro	1	40	Pacientes em acompanhamento	60
Fisioterapeuta	1	30		
Medico Clinico	2	20		
Auxiliar de Enfermagem	4	30		

EMAD SÃO MATEUS				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Enfermeiro	1	40	Pacientes em acompanhamento	60
Fisioterapeuta	1	30		
Medico Clinico	2	20		
Auxiliar de Enfermagem	4	30		

Obs: As 3 EMADS estão sediadas na Av. Mateo Bei, 838.

- i. Cada equipe EMAD deve contar com 02 veículos para o atendimento domiciliar e 01 veículo para a EMAP.
- ii. As despesas com fornecimento de dieta enteral, bem como locação de equipamentos e mobiliários para a manutenção do paciente no domicílio (como BIPAP, cama, colchão, cadeira de banho, cadeira de rodas), estão previstas no orçamento deste contrato para execução pela Organização Social CONTRATADA.




- iii. As atividades da equipe de EMAP deverão ser registradas e sua produtividade será analisada pela Área Técnica do programa "Melhor em casa" e as respectivas interlocuções regionais.

PAI SÃO MATEUS				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Acompanhante de Idosos	10	40	Idosos em Acompanhamento	120
Enfermeiro	1	40		
Médico Clínico	1	20		
Auxiliar de Enfermagem	2	40		
Coordenador Administrativo	1	40		

*Recomenda-se que o Assistente Social seja o profissional de nível superior para executar as funções de coordenação administrativa, supervisão e acompanhamento dos casos.

A Equipe do PAI deve contar com um veículo para transporte de pacientes.

Funcionamento de Segunda à Sexta-Feira

Obs. (1): Os serviços PAI serão acompanhados pela Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa/SMS e respectivas interlocuções regionais.

Obs. (2): A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

PA SÃO MATEUS	
Especialidade Médica	Equipe Mínima Diária
Clínica Médica	3 médicos - 12hs diurno de segunda a domingo 2 médicos - 12hs noturno de segunda a domingo
Pediatria	2 médicos - 12hs diurno de segunda a domingo 2 médicos - 12hs noturno de segunda a domingo

Obs.:

- (1) Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS, assim como prover os insumos necessários.
- (2) Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS.
- (3) Os AMAs deverão ser dispor de serviço de transporte (ambulância adequada) para remoção nos casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste Contrato de Gestão.
- (4) A produção assistencial (consultas e procedimentos) mensal dos serviços com atendimento exclusivo de demanda não agendada, isto é procura espontânea (AMA 12 horas, AMA 24 horas, e Pronto Socorro) não constitui uma meta do contrato, mas será objeto de monitoramento e avaliação trimestral para adequação do dimensionamento de pessoal de acordo com a produção apresentada e deve ser utilizada como referência no planejamento.

ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS

O HOSPITAL DIA - REDE HORA CERTA é o estabelecimento que reúne uma unidade do tipo ambulatorio de especialidades (consultas e exames especializados) e uma unidade de hospital-dia no mesmo local. Realiza o atendimento ambulatorial especializado, na realização de procedimentos clínicos, diagnósticos, terapêuticos e cirúrgicos, que requeiram a permanência do paciente na unidade por um período máximo de 12 horas. No mesmo local, são oferecidas consultas médicas especializadas, exames de apoio diagnóstico especializado e cirurgias-dia de baixa e média complexidade.

O agendamento para consultas médicas especializadas e exames diagnósticos nas unidades da Rede Hora Certa é realizado pelas Unidades Básicas de Saúde mediante solicitação médica. As solicitações médicas podem ser emitidas pelas unidades da rede exceto os serviços de urgência. Todo o agendamento é realizado através do SIGA-Saúde SP.

HD – HORA CERTA SÃO MATEUS			
BLOCO CLÍNICO			
Especialidade	Equipe Mínima	Carga Horária Semanal por profissional	Meta de produção mensal – Consultas médicas
Cardiologia	05	12 horas	575
Dermatologia	04	3/20 horas+1/12h	384
Endocrinologia	06	12 horas	690
Hematologia	01	12 horas	115
Neurologia	02	12 horas	230
Ortopedia Clínica	04	12 horas	460
Reumatologia	02	1/20 +1/12 horas	307
Pneumologia	01	12 horas	115
Oftalmologia	01	12 horas	115
Pré-Natal de Risco	01	12 horas	115

HD – HORA CERTA SÃO MATEUS			
BLOCO CIRÚRGICO			
Especialidade	Equipe Mínima	Meta Consulta Médica	Meta de Cirurgia Ambulatorial
Cirurgia Geral	05	420	70
Cirurgia Ortopédica	03	330	15
Cirurgia Pediátrica	01	72	12
Cirurgia Vasculuar / Angiologia	02	213	40
Ginecologia / Mastologia	01	90	10
Otorrinolaringologia	01(20h)	190	05
Proctologia	01	87	10
Urologia	05	430	40
TOTAL	19	1.832	202

Bloco Cirúrgico

- (1) Os tratamentos cirúrgicos ambulatoriais são divididos em duas categorias:
 - a) Procedimento cirúrgico: procedimentos de baixa complexidade que não requerem a atuação do anestesista. Deve ser realizado em sala de procedimento e/ou consultório especializado devidamente equipado, sem necessidade de uso do centro cirúrgico/hospital dia.
 - b) Cirurgia-dia: procedimentos que requerem a presença de um profissional anestesista. Devem ser realizadas em centro cirúrgico/hospital dia com uso posterior da RPA (recuperação pós anestésica).
- (2) Na quantidade mensal de consultas médicas estão previstos casos novos, retornos, pré-operatórios e retornos pós-operatórios. As atividades do médico anestesista serão acompanhadas em relação aos pré-operatórios/pós-operatórios e atividade cirúrgica.
- (3) O detalhamento da meta cirúrgica representa o volume mínimo de cirurgias a de cada tipo a serem realizadas dentro de cada especialidade. Estes valores podem variar de acordo com a demanda e poderão ser remanejados dentro da própria especialidade ou substituídos.




CEO II SÃO MATEUS (sediado no HD – Hora Certa São Mateus) *				
EQUIPE MINIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimentos	Quantidade
Periodontia	02	20	Mínimo estabelecido para CEO II segundo Portaria GM 1464/2011	
Semiologia	01	20		
Cirurgia Oral Menor	01	20		
Endodontia	03	20		
Paciente Especial*	02	20		
Cir. Dentista Protésista	02	20	Procedimentos	240
Ortopedia funcional dos maxilares/ortodontia	01	20	Atendimentos	120
Próteses e Aparelhos Ortodônticos				100 peças

NIR - sediado na UBS JD. TIETÊ I			
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento
Fisioterapeuta	05	30	115 casos novos/mês
Terapeuta Ocupacional	04	30	
Fonoaudióloga	04	40	
Psicólogo	03	40	
Enfermeiro	02	30	
Coordenador de Equipe	01	40	

Obs:

- (1) A meta de produção será confirmada pelo SIGA e as demais produções serão monitoradas pelos relatórios/planilhas mensais de atendimento que deverão ser encaminhadas mensalmente para STS/CRS/AT-SMS.
- (2) Os procedimentos realizados nos atendimentos, como exames, consultas, terapias individuais, e em grupo, visitas domiciliares deverão ser registrados no SIGA e no SIA/SUS. Os parâmetros de atendimento estão disponíveis no Documento Norteador do APD e Diretrizes Técnicas para Gestores e Profissionais na Área da Saúde da Pessoa com Deficiência no Município de São Paulo.




SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO HD – HORA CERTA SÃO MATEUS	
EXAMES	META DE PRODUÇÃO MENSAL / exames com laudos
MAPA / HOLTER	100
TESTE ERGOMETRICO	170
ECOCARDIOGRAMA	180
ULTRASSONOGRAFIA - GERAL	1476
ULTRASSONOGRAFIA - VASCULAR DOPPLER	270
RADIOLOGIA – MAMOGRAFIA	500
DENSITOMETRIA ÓSSEA	150
COLPOSCOPIA	110
ELETOENCEFALOGRAFIA	12
RADIOLOGIA GERAL COM LAUDO	LIVRE DEMANDA
ELETOCARDIOGRAFIA	LIVRE DEMANDA

Obs.

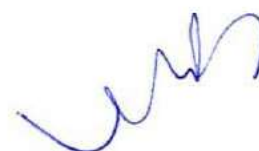
- (1) Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.
- (2): Os insumos necessários para a realização dos exames deverão ser providos pela CONTRATADA, bem como o descarte dos resíduos.
- (3): Os exames de anatomia patológica e citopatologia indicados e colhidos nos procedimentos/exames acima serão realizados pelos serviços indicados por SMS, sem ônus para a CONTRATADA.
- (4): O agendamento de exames disponibilizados deve acrescer percentual de absenteísmo previsto.
- (5): Todos os exames realizados deverão ser informados no Sistema de Informação do SUS.
- (6): Na categoria Ultrassonografia Geral estão contidos: abdômen superior, abdômen total, aparelho urinário, articulação, bolsa escrotal, próstata por via abdominal, próstata (via transretal), tireoide, transvaginal, pélvico, etc. segundo agenda orientada pela STS/CRS.

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SÃO FRANCISCO II	
Exame	META DE PRODUÇÃO MENSAL EXAMES COM LAUDO
RADIOLOGIA – ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	350
RADIOLOGIA - ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA	50




ANEXO VI- PLANO ORÇAMENTÁRIO SINTÉTICO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

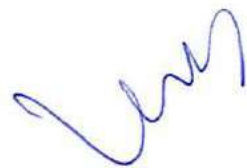
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO SETEMBRO A DEZEMBRO 2017					
DESCRIÇÃO	set/17	out/17	nov/17	dez/17	Total
Total	12.066.551,64	12.068.091,64	12.068.091,64	12.068.091,64	48.270.826,56



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

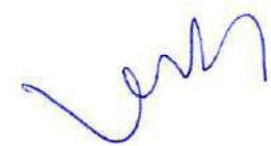
ANEXO VI- PLANO ORÇAMENTÁRIO DETALHADO POR UNIDADE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Unidade	PLANO ORÇAMENTÁRIO POR UNIDADE				TOTAL ANUAL
	set/17	out/17	nov/17	dez/17	
UBS Palanque	R\$ 242.317,40	R\$ 242.317,40	R\$ 242.317,40	R\$ 242.317,40	R\$ 969.269,59
UBS Nove de Julho	R\$ 302.600,02	R\$ 302.600,02	R\$ 302.600,02	R\$ 302.600,02	R\$ 1.210.400,09
UBS Conquista I	R\$ 427.320,04	R\$ 427.320,04	R\$ 427.320,04	R\$ 427.320,04	R\$ 1.709.280,15
UBS Conquista II	R\$ 325.859,67	R\$ 325.859,67	R\$ 325.859,67	R\$ 325.859,67	R\$ 1.303.438,69
UBS Recanto verde do Sol	R\$ 570.383,54	R\$ 570.383,54	R\$ 570.383,54	R\$ 570.383,54	R\$ 2.281.534,16
UBS Rio Claro	R\$ 449.609,04	R\$ 449.609,04	R\$ 449.609,04	R\$ 449.609,04	R\$ 1.798.436,18
UBS Jd. Carrãozinho	R\$ 301.178,86	R\$ 301.178,86	R\$ 301.178,86	R\$ 301.178,86	R\$ 1.204.715,45
UBS IV Centenário	R\$ 236.803,34	R\$ 236.803,34	R\$ 236.803,34	R\$ 236.803,34	R\$ 947.213,34
UBS São Mateus	R\$ 333.455,56	R\$ 333.455,56	R\$ 333.455,56	R\$ 333.455,56	R\$ 1.333.822,22
UBS Boa Esperança	R\$ 329.802,30	R\$ 329.802,30	R\$ 329.802,30	R\$ 329.802,30	R\$ 1.319.209,19
UBS Paraquacu	R\$ 213.097,08	R\$ 213.097,08	R\$ 213.097,08	R\$ 213.097,08	R\$ 852.388,32
Pronto Atendimento São Mateus	R\$ 1.410.946,15	R\$ 1.410.946,15	R\$ 1.410.946,15	R\$ 1.410.946,15	R\$ 5.643.784,59
AMA/UBS Conquista III	R\$ 849.993,15	R\$ 849.993,15	R\$ 849.993,15	R\$ 849.993,15	R\$ 3.399.972,58
AMA/UBS São Francisco II	R\$ 995.438,30	R\$ 995.438,30	R\$ 995.438,30	R\$ 995.438,30	R\$ 3.981.753,20
AMA/UBS Tietê I	R\$ 892.722,23	R\$ 892.722,23	R\$ 892.722,23	R\$ 892.722,23	R\$ 3.570.888,94
AMA/UBS Jd. Santo André	R\$ 821.668,11	R\$ 821.668,11	R\$ 821.668,11	R\$ 821.668,11	R\$ 3.286.672,44
AMA/UBS Laranjeiras	R\$ 668.603,90	R\$ 668.603,90	R\$ 668.603,90	R\$ 668.603,90	R\$ 2.674.415,61
Hospital dia	R\$ 1.118.293,86	R\$ 1.118.293,86	R\$ 1.118.293,86	R\$ 1.118.293,86	R\$ 4.473.175,46
NASF Conquista II	R\$ 41.491,79	R\$ 41.491,79	R\$ 41.491,79	R\$ 41.491,79	R\$ 165.967,16
NASF Conquista III	R\$ 45.836,95	R\$ 45.836,95	R\$ 45.836,95	R\$ 45.836,95	R\$ 183.347,82
NASF Recanto Verde do Sol	R\$ 46.474,14	R\$ 46.474,14	R\$ 46.474,14	R\$ 46.474,14	R\$ 185.896,58
NASF Tietê I	R\$ 42.412,14	R\$ 42.412,14	R\$ 42.412,14	R\$ 42.412,14	R\$ 169.648,55
NASF Rio Claro	R\$ 49.545,82	R\$ 49.545,82	R\$ 49.545,82	R\$ 49.545,82	R\$ 198.183,27
NASF São Francisco	R\$ 55.317,41	R\$ 55.317,41	R\$ 55.317,41	R\$ 55.317,41	R\$ 221.269,64
CEO São Mateus	R\$ 119.211,27	R\$ 119.211,27	R\$ 119.211,27	R\$ 119.211,27	R\$ 476.845,08
NIR Tietê I	R\$ 121.924,11	R\$ 121.924,11	R\$ 121.924,11	R\$ 121.924,11	R\$ 487.696,44
EMAP São Mateus	R\$ 21.522,27	R\$ 21.522,27	R\$ 21.522,27	R\$ 21.522,27	R\$ 86.089,09
EMAD São Rafael	R\$ 72.712,67	R\$ 72.712,67	R\$ 72.712,67	R\$ 72.712,67	R\$ 290.850,66
EMAD Iquatermi	R\$ 86.593,17	R\$ 86.593,17	R\$ 86.593,17	R\$ 86.593,17	R\$ 346.372,69
EMAD São Mateus	R\$ 86.108,23	R\$ 86.108,23	R\$ 86.108,23	R\$ 86.108,23	R\$ 344.432,90
PAI	R\$ 75.238,92	R\$ 75.238,92	R\$ 75.238,92	R\$ 75.238,92	R\$ 300.955,68
Unidade Administrativa	R\$ 712.070,20	R\$ 713.610,20	R\$ 713.610,20	R\$ 713.610,20	R\$ 2.852.900,80
Total	R\$ 12.066.551,64	R\$ 12.068.091,64	R\$ 12.068.091,64	R\$ 12.068.091,64	R\$ 48.270.826,55

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

DESCRIÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO – setembro a dezembro/2017				TOTAL ANUAL
	set/17	out/17	nov/17	dez/17	
01. Pessoal e Reflexo					
01.01 - Remuneração de Pessoal	8.481.639,75	8.481.639,75	8.481.639,75	8.481.639,75	33.926.559,01
01.02 - Benefícios	833.461,02	835.001,02	835.001,02	835.001,02	3.338.464,08
01.03 - Encargos e Contribuições	703.013,01	703.013,01	703.013,01	703.013,01	2.812.055,26
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	47.167,05	47.167,05	47.167,05	47.167,05	188.668,20
02. Materiais de Consumo					
02.01.01 - Material Odontológico	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
02.01.02 - Gases Medicinais	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
02.03.01 - Suprimento de Informática	18.900,00	18.900,00	18.900,00	18.900,00	75.600,00
02.03.02 - Material de Escritório	23.300,00	23.300,00	23.300,00	23.300,00	93.200,00
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	15.600,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	62.400,00
02.04.04 - Alimentícios	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	136.000,00
02.04.05 - Despesas de Transporte	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial					
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	220.000,00
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	424.000,00
04. Serviços Terceirizados	1.736.470,00	1.736.470,00	1.736.470,00	1.736.470,00	
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	258.000,00	258.000,00	258.000,00	258.000,00	1.032.000,00
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	284.400,00	284.400,00	284.400,00	284.400,00	1.137.600,00
04.01.07 - Lavanderia	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	56.000,00
04.01.09 - Serviço de Remoção	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
04.01.10 - Serviço de Transporte	68.900,00	68.900,00	68.900,00	68.900,00	275.600,00
04.01.11 - Serviços Gráficos	5.220,00	5.220,00	5.220,00	5.220,00	20.880,00
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-	-	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	25.700,00	25.700,00	25.700,00	25.700,00	102.800,00
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	592.000,00	592.000,00	592.000,00	592.000,00	2.368.000,00
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	312.000,00
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	19.550,00	19.550,00	19.550,00	19.550,00	78.200,00
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	31.700,00	31.700,00	31.700,00	31.700,00	126.800,00
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	34.100,00	34.100,00	34.100,00	34.100,00	136.400,00
08.01.02 - Locação de Imóveis	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	57.200,00	57.200,00	57.200,00	57.200,00	228.800,00
09.01.01 - Água	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	45.600,00
09.01.03 - Energia	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	70.000,00
09.01.03 - Telefonia	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	34.800,00
09.03.01 - Despesas bancárias	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	10.400,00
09.04.99 - Outras despesas diversas	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
Total	12.066.551,64	12.068.091,64	12.068.091,64	12.068.091,64	48.270.826,55

ANEXO VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo: Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade

UBS CONQUISTA I (5 ESF)

FuABC	SMS	CARGO	HRS
30	0	Agente Comunitário Saúde (ACS) PL III	40
1	0	Agente de Saúde Bucal (ASB) ES IV	40
8	0	Auxiliar Administrativo ES III	40
10	0	Auxiliar de Enfermagem ES IV	40
1	0	Cirurgião Dentista - ESB ES IV	40
1	0	Enfermeira - RT	40
5	0	Enfermeira - ESF	40
1	0	Farmacêutico ES II	40
1	0	Gerente Pleno	40
4	1	Médico Generalista C II	40
1	0	Supervisor Administrativo	40
2	0	Técnico de Farmácia SR II	40

UBS CONQUISTA II (4 ESF)

FuABC	SMS	CARGO	HRS
24	0	Agente Comunitário Saúde (ACS) PL III	40
1	0	Agente de Saúde Bucal (ASB) ES IV	40
6	0	Auxiliar Administrativo ES III	40
8	0	Auxiliar de Enfermagem ES IV	40
1	0	Cirurgião Dentista - ESB ES IV	40
4	0	Enfermeira - ESF	40
1	0	Enfermeira - RT	40
1	0	Farmacêutico ES II	40
1	0	Gerente Pleno	40
2	2	Médico Generalista C II	40
1	0	Supervisor Administrativo	40
2	0	Técnico de Farmácia SR II	40

UBS JD. IV CENTENÁRIO - TRADICIONAL

FuABC	SMS	CARGO	HRS
1	1	Agente de Saúde Bucal ES IV	30
1	0	Assistente Social ES IV	30
9	0	Auxiliar Administrativo ES III	40
1	0	Auxiliar de Enfermagem ES IV	40
3	7	Auxiliar de Enfermagem ES IV	30
1	2	Cirurgião Dentista - ESB ES IV	20
1	0	Enfermeira - RT	40
2	0	Enfermeira ES III	30
1	0	Farmacêutico ES II	40
1	0	Gerente Pleno	40
3	0	Médico Clínico D-I	20
2	1	Médico Ginecologista D-I	20
2	0	Médico Pediatra D-I	20
1	0	Supervisor Administrativo	40
2	0	Técnico de Farmácia SR II	40




UBS PQ. BOA ESPERANÇA

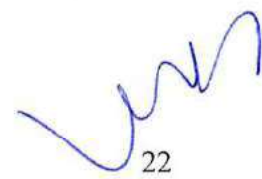
FuABC	SMS	CARGO	HRS
2	0	Agente de Saúde Bucal ES IV	30
1	0	Assistente Social ES IV	30
11	0	Auxiliar Administrativo ES III	40
4	8	Auxiliar de Enfermagem ES IV	30
2	1	Cirurgião Dentista - ESB ES IV	20
2	0	Enfermeira ES III	30
1	0	Enfermeira ES III	40
1	0	Enfermeira ES III - RT	40
1	0	Farmacêutico ES II	40
1	0	Gerente Pleno	40
4	0	Médico Clínico D-I	20
3	0	Médico Ginecologista D-I	20
3	0	Médico Pediatra D-I	20
1	0	Médico Psiquiatra D-I	20
1	0	Psicólogo SR IV	40
1	0	Supervisor Administrativo	40
2	0	Técnico de Enfermagem ES IV	40
3	0	Técnico de Farmácia SR II	40

NASF UBS Rio Claro

FuABC	SMS	CARGO	HRS
1	0	Educador Físico JR I	40
2	0	Fisioterapeuta SR III	20
1	0	Nutricionista ES II	40
1	0	Psicólogo SR IV	40
1	0	Fonoaudiologia SR IV	40
1	0	Coordenador de Equipe SR III	40
1	0	Auxiliar Administrativo ES III	40

NASF UBS RECANTO VERDE DO SOL

FuABC	SMS	CARGO	HRS
1	0	Fisioterapeuta SR III	30
1	0	Auxiliar Administrativo ES III	40
1	0	Nutricionista ES II	40
1	0	Psicólogo SR IV	40
1	0	Fonoaudiologia SR IV	40
1	0	Terapeuta Ocupacional PL IV	20
1	0	Médico Acupunturista D-I	10
1	0	Educador Físico JR I	40

CEO TIPO 2 SÃO MATEUS

FuABC	SMS	CARGO	HRS
4	2	Agente de Saúde Bucal ES IV	30
2	0	Auxiliar Administrativo ES III	40
1	0	Dentista Buco Maxilo Facial ES II	20
3	1	Dentista endodontia ES II	20
1	1	Dentista Periondontia ES II	20
0	1	Dentista Ortodontista ES II	20
2	0	Dentista PNE ES II	20
0	1	Dentista Semiologista ES II	20
1	1	Dentista Protésista ES II	20
1	0	Gerente Pleno	40

AMA ESPECIALIDADES TIETE II

FuABC	SMS	CARGO	HRS
0	0	Assistente Social ES IV	30
5	0	Auxiliar Administrativo ES III	40
21	0	Auxiliar Administrativo ES III	36
1	0	Coordenador Médico	30
1	0	Enfermeira - RT	40
4	0	Enfermeiro ES III	36
0	0	Enfermeiro ES III	40
1	0	Farmacêutico ES II	40
1	0	Gerente Pleno	40
4	0	Instrumentador Cirúrgico	36
3	0	Médico Angiologia I C-I	12
5	0	Médico Cardiologia Ambulatória I C-I	12
5	0	Médico Cirurgião Geral	12
1	0	Médico Cirurgião Pediátrico C-I	12
1	3	Médico Dermatologista	12
6	0	Médico Endocrinologia I C-I	12
1	0	Médico Hematologista	12
0	0	Médico Infectologista	12
1	0	Médico Mastologia I C-I	12
2	0	Médico Neurologia I C-I	12
0	2	Médico Otorrinolaringologista	12
1	0	Médico Oftalmologista	12
7	0	Médico Ortopedia I C-I	12
1	0	Médico PNAR I C-I	12
1	0	Médico Pneumologia I C-I	12
1	0	Médico Proctologia I C-I	12
1	1	Médico Reumatologista	12
4	0	Médico Urologia I C-I	12
1	0	Supervisor Administrativo	40
11	0	Técnico de Enfermagem	36
2	0	Técnico de Farmácia	36
0	0	Técnico de Farmácia	40
0	0	Técnico de Imobilização Ortopédica SR I	36
1	0	Técnico de Informática PL IV	40




UBS JARDIM SANTO ANDRÉ

FuABC	SMS	CARGO	HRS
4	0	Agente de Saúde Bucal ES IV	30
2	0	Assistente Social ES IV	30
10	0	Auxiliar Administrativo ES III	40
7	5	Auxiliar de Enfermagem ES IV	30
4	2	Cirurgião Dentista - ESB ES IV	20
4	0	Enfermeira ES III	40
1	0	Enfermeira ES III	30
1	0	Farmacêutico ES II	40
1	0	Gerente Pleno	40
5	0	Médico Clínico D-I	20
3	1	Médico Ginecologista D-I	20
4	0	Médico Pediatra D-I	20
1	0	Supervisor Administrativo	40
2	0	Técnico de Enfermagem ES IV	40
1	0	Técnico de Farmácia SR II	40
6	0	Assistente Administrativo PL I	36
0	0	Assistente Social ES IV	30
2	0	Assistente Técnico Administrativo PL I	40
0	0	Auxiliar Administrativo ES III	40
10	0	Auxiliar de Enfermagem ES IV	36
1	0	Enfermeira RT	40
4	0	Enfermeiro ES III	36
18	0	Médico Clínico Geral D II	12
12	0	Médico Pediatra D II	12
4	0	Técnico de Farmácia SR II	36
1	0	Psicólogo	40

UBS RECANTO VERDE SOL (7 ESF)

FuABC	SMS	CARGO	HRS
42	0	Agente Comunitário Saúde (ACS) PL III	40
1	0	Agente de Saúde Bucal (ASB) ES IV	40
11	0	Auxiliar Administrativo ES III	40
14	0	Auxiliar de Enfermagem ES IV	40
1	0	Cirurgião Dentista - ESB ES IV	40
7	0	Enfermeira - ESF	40
1	0	Enfermeira - RT	40
1	0	Farmacêutico ES II	40
1	0	Gerente Pleno	40
6	1	Médico Generalista C II	40
1	0	Supervisor Administrativo	40
3	0	Técnico de Farmácia SR II	40

B

24

UBS RIO CLARO (5 ESF)

FuABC	SMS	CARGO	HRS
30	0	Agente Comunitário Saúde (ACS) PL III	40
2	0	Agente de Saúde Bucal (ASB) ES IV	40
8	0	Auxiliar Administrativo ES III	40
10	0	Auxiliar de Enfermagem ES IV	40
2	0	Cirurgião Dentista - ESB ES IV	40
1	0	Coordenador (Gestor Ambiental) JR II	40
5	0	Enfermeira - ESF	40
1	0	Enfermeira - RT	40
1	0	Farmacêutico ES II	40
1	0	Gerente Pleno	40
4	1	Médico Generalista C II	40
1	0	Supervisor Administrativo	40
3	0	Técnico de Farmácia SR II	40

UBS PARAGUAÇU

FuABC	SMS	CARGO	HRS
1	1	Agente de Saúde Bucal ES IV	30
1	0	Assistente Social ES IV	30
9	0	Auxiliar Administrativo ES III	40
3	7	Auxiliar de Enfermagem ES IV	30
2	2	Cirurgião Dentista - ESB ES IV	20
2	0	Enfermeira ES III	30
0	0	Enfermeira ES III	40
1	0	Enfermeira ES III - RT	40
1	0	Farmacêutico ES II	40
1	0	Gerente Pleno	40
2	0	Médico Clínico D-I	20
2	0	Médico Ginecologista D-I	20
1	0	Médico Pediatra D-I	20
1	0	Supervisor Administrativo	40
2	0	Técnico de Farmácia SR II	40

PRONTO ATEND SÃO MATEUS

FuABC	SMS	CARGO	HRS
1	0	Almoxarife PL III	40
1	0	Assistente Social ES IV	30
8	6	Auxiliar Administrativo ES III	40
10	0	Auxiliar Administrativo ES III	36
34	20	Auxiliar de Enfermagem ES IV	36
1	0	Coordenador Médico D I	30
8	0	Enfermeira ES III	36
1	0	Farmacêutico ES II	40
1	0	Gerente Pleno	40

21	0	Médico Clínico Geral D II diurno	12
14	0	Médico Clínico Geral D II noturno	12
14	0	Médico Pediatra D II diurno	12
12	2	Médico Pediatra D II noturno	12
4	0	Plantonista Técnico Administrativo (Assistente Adm SR III)	36
1	0	Supervisor Administrativo	40
1	0	Supervisor de Enfermagem - ES III	40
0	0	Técnico de Farmácia SR II	36
0	1	Técnico de Farmácia SR II	40
1	0	Técnico de suporte PL I	40

NASF UBS CONQUISTA III

FuABC	SMS	CARGO	HRS
2	0	Fisioterapeuta SR III	20
1	0	Nutricionista ES II	40
1	0	Psicólogo SR IV	40
1	0	Fonoaudiologia SR IV	40
1	0	Educador Físico JR I	40
1	0	Coordenador de Equipe	30
1	0	Auxiliar Administrativo ES III	40

NASF UBS SÃO FRANCISCO

FuABC	SMS	CARGO	HRS
1	0	Fisioterapeuta SR III	30
1	0	Nutricionista ES II	40
1	0	Médico Acupunturista D-I	20
1	0	Assistente Social ES IV	30
1	0	Fonoaudiologia SR IV	40
1	0	Terapeuta Ocupacional PL IV	20
1	0	Psicólogo SR IV	40
1	0	Educador Físico JR I	40

PAI (PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE IDOSOS)

FuABC	SMS	CARGO	HRS
1	0	Médico Clínico D-I	20
1	0	Auxiliar Administrativo ES III	40
2	0	Auxiliar de Enfermagem ES IV	40
10	0	Acompanhante de Idoso	40
1	0	Enfermeira ES III	40
1	0	Coordenador de Equipe	40

B

[Handwritten signature]

UBS MISTA - UBS SÃO FRANCISCO II (5 ESF)

FuABC	SMS	CARGO	HRS
		ESF	
30	0	Agente Comunitário Saúde (ACS) PL III	40
5	0	Agente de Saúde Bucal (ASB) ES IV	40
16	0	Auxiliar Administrativo ES III	40
10	0	Auxiliar de Enfermagem ES IV	40
4	0	Auxiliar de Enfermagem ES IV	30
2	0	Cirurgião Dentista ES IV	20
3	0	Cirurgião Dentista - ESB ES IV	40
5	0	Enfermeira - ESF	40
1	0	Enfermeira - RT	40
1	0	Farmacêutico ES II	40
1	0	Gerente Pleno	40
1	1	Médico Ginecologista D-I	20
1	0	Médico Clínico Geral D-I	20
3	2	Médico Generalista C II	40
1	0	Médico Pediatra D-I	20
1	0	Médico Psiquiatra D-I	20
1	0	Supervisor Administrativo	40
1	0	Técnico de Farmácia SR II	40
6	0	Assistente Administrativo PL I	36
2	0	Assistente Social ES IV	30
2	0	Assistente Técnico Administrativo PL I	40
10	0	Auxiliar de Enfermagem ES IV	36
1	0	Enfermeira	40
4	0	Enfermeiro ES III	36
18	0	Médico Clínico Geral D II	12
12	0	Médico Pediatra D II	12
4	0	Técnico de Farmácia SR II	36
1	0	Técnico de Informática PL IV	40

UBS LARANJEIRAS

FuABC	SMS	CARGO	HRS
0	1	Agente de Saúde Bucal ES IV	30
2	0	Agente de Saúde Bucal ES IV	40
8	0	Auxiliar Administrativo ES III	40
8	0	Auxiliar de Enfermagem ES IV	40
0	2	Cirurgião Dentista - ESB ES IV	20
2	0	Cirurgião Dentista - ESB ES IV	40
4	0	Enfermeira ES III	40
1	0	Farmacêutico ES II	40
1	0	Gerente Pleno	40
3	0	Médico Clínico D-I	20
0	1	Médico Pediatra D-I	20

P

[Handwritten signature]

0	3	Médico Ginecologista D-I	20
1	0	Supervisor Administrativo	40
1	0	Técnico de Farmácia SR II	40
6	0	Assistente Administrativo JR IV	36
2	0	Assistente Social ES IV	30
2	0	Assistente Técnico Administrativo PL I	40
0	0	Auxiliar Administrativo ES III	40
8	0	Auxiliar de Enfermagem ES IV	36
1	0	Enfermeira - RT	40
4	0	Enfermeiro ES III	36
18	0	Médico Clínico Geral D II	12
12	0	Médico Pediatra D II	12
4	0	Técnico de Farmácia SR II	36

UBS PALANQUE (3 ESF)

FuABC	SMS	CARGO	HRS
18	0	Agente Comunitário Saúde (ACS) PL III	40
6	0	Auxiliar Administrativo ES III	40
6	0	Auxiliar de Enfermagem ES IV	40
3	0	Enfermeira - ESF	40
1	0	Enfermeira RT	40
1	0	Farmacêutico ES II	40
1	0	Gerente Pleno	40
1	2	Médico Generalista C II	40
1	0	Supervisor Administrativo	40
2	0	Técnico de Farmácia SR II	40

UBS NOVE DE JULHO (3 ESF)

FuABC	SMS	CARGO	HRS
15	0	Agente Comunitário Saúde (ACS) PL III	40
1	0	Agente de Saúde Bucal (ASB) ES IV	40
6	0	Auxiliar Administrativo ES III	40
6	0	Auxiliar de Enfermagem ES IV	40
1	0	Cirurgião Dentista - ESB ES IV	40
3	0	Enfermeira - ESF	40
1	0	Enfermeira - RT	40
1	0	Farmacêutico ES II	40
1	0	Gerente Pleno	40
3	0	Médico Generalista C II	40
1	0	Supervisor Administrativo	40
2	0	Técnico de Farmácia SR II	40

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

UBS JARDIM CARRÃOZINHO (3 ESF)

FuABC	SMS	CARGO	HRS
18	0	Agente Comunitário Saúde (ACS) PL III	40
1	0	Agente de Saúde Bucal (ASB) ES IV	40
6	0	Auxiliar Administrativo ES III	40
6	0	Auxiliar de Enfermagem ES IV	40
1	0	Cirurgião Dentista - ESB ES IV	40
3	0	Enfermeira - ESF	40
1	0	Enfermeira - RT	40
1	0	Farmacêutico ES II	40
1	0	Gerente Pleno	40
3	0	Médico Generalista C II	40
1	0	Supervisor Administrativo	40
2	0	Técnico de Farmácia SR II	40

UBS SÃO MATEUS I

FuABC	SMS	CARGO	HRS
1	1	Agente de Saúde Bucal ES IV	30
1	0	Assistente Social ES IV	30
11	0	Auxiliar Administrativo ES III	40
9	3	Auxiliar de Enfermagem ES IV	30
1	4	Cirurgião Dentista - ESB ES IV	20
2	0	Enfermeira ES III	30
1	0	Enfermeira ES III	40
1	0	Enfermeira ES III - RT	40
1	0	Farmacêutico ES II	40
1	0	Gerente Pleno	40
4	0	Médico Clínico D-I	20
3	0	Médico Ginecologista D-I	20
2	0	Médico Pediatra D-I	20
1	0	Médico Psiquiatra D-I	20
1	0	Psicólogo SR IV	40
1	0	Supervisor Administrativo	40
2	0	Técnico de Enfermagem ES IV	40
3	0	Técnico de Farmácia SR II	40

NASF UBS CONQUISTA II

FuABC	SMS	CARGO	HRS
1	0	Assistente Social ES IV	30
1	0	Fisioterapeuta SR III	30
1	0	Nutricionista ES II	40
1	0	Fonoaudiologia SR IV	40
1	0	Psicólogo SR IV	40
1	0	Terapeuta Ocupacional PL IV	20
1	0	Auxiliar Administrativo ES III	40

Ⓟ

[Handwritten signature]
29

NASF UBS TIETE I

FuABC	SMS	CARGO	HRS
2	0	Fisioterapeuta SR III	20
1	0	Nutricionista ES II	40
1	0	Educador Fisico JR I	40
1	0	Psicólogo SR IV	40
1	0	Fonoaudiologia SR IV	40
1	0	Terapeuta Ocupacional PL IV	20
1	0	Auxiliar Administrativo ES III	40

NIR TIETE I - HOJE SEDIADO NA UBS JD. TIETÊ I

FuABC	SMS	CARGO	HRS
2	0	Assistente Administrativo PL IV	40
1	0	Assistente Social ES IV	30
1	0	Coordenador de Equipe JR I	40
1	1	Enfermeira ES III	30
3	2	Fisioterapeuta SR III	30
3	1	Fonoaudiologia SR IV	40
0	0	Médico Neurologista	20
0	0	Médico ortopedista	20
3	0	Psicólogo JR IV	40
2	0	Técnico de Enfermagem ES IV	30
3	1	Terapeuta Ocupacional JR I	30

EMAP SÃO MATEUS

FuABC	SMS	CARGO	HRS
1	0	Coordenador de Serviço - JR I	40
1	0	Assistente Administrativo PL IV	40
1	0	Fonoaudiologia SR IV	40
0	1	Assistente Social ES IV	30
0	2	Cirurgião Dentista - ESB ES IV	20
0	1	Nutricionista	40
1	0	Psicólogo JR IV	40

EMAD SÃO RAFAEL

FuABC	SMS	CARGO	HRS
2	0	Médico Clínico D-I	20
1	0	Auxiliar Administrativo ES III	40
4	0	Auxiliar de Enfermagem ES IV	30
0	1	Fisioterapeuta SR III	30
0	1	Enfermeira ES III	40




EMAD IGUATEMI

FuABC	SMS	CARGO	HRS
2	0	Médico Clínico D-I	20
1	0	Fisioterapeuta SR III	30
1	0	Auxiliar Administrativo ES III	40
1	0	Enfermeira ES III	40
4	0	Auxiliar de Enfermagem ES IV	30

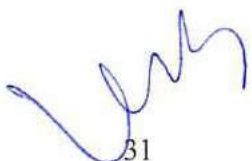
EMAD SÃO MATEUS

FuABC	SMS	CARGO	HRS
2	0	Médico Clínico D-I	20
1	0	Fisioterapeuta SR III	30
1	0	Auxiliar Administrativo ES III	40
1	0	Enfermeira ES III	40
4	0	Auxiliar de Enfermagem ES IV	30

UBS CONQUISTA III (4 ESF)

FuABC	SMS	CARGO	HRS
24	0	Agente Comunitário Saúde (ACS) PL III	40
2	0	Agente de Saúde Bucal (ASB) ES IV	40
10	0	Auxiliar Administrativo ES III	40
8	0	Auxiliar de Enfermagem ES IV	40
2	0	Cirurgião Dentista - ESB ES IV	40
4	0	Enfermeira - ESF	40
1	0	Enfermeira - RT	40
1	0	Farmacêutico ES II	40
1	0	Gerente Pleno	40
4	0	Médico Generalista C II	40
1	0	Supervisor Administrativo	40
1	0	Técnico de Farmácia SR II	40
6	0	Assistente Administrativo PL I	36
2	0	Assistente Social ES IV	30
2	0	Assistente Técnico Administrativo PL I	40
0	0	Auxiliar Administrativo ES III	40
10	0	Auxiliar de Enfermagem ES IV	36
0	0	Enfermeira	40
4	0	Enfermeiro ES III	36
18	0	Médico Clínico Geral D II	12
12	0	Médico Pediatra D II	12
4	0	Técnico de Farmácia SR II	36
1	0	Tecnico de Informatica PL IV	40

§



UBS MISTA - UBS TIETE I (4 ESF)

FuABC	SMS	CARGO	HRS
24	0	Agente Comunitário Saúde (ACS) PL III	40
3	0	Agente de Saúde Bucal (ASB) ES IV	40
16	0	Auxiliar Administrativo ES III	40
8	0	Auxiliar de Enfermagem ES IV	40
3	3	Auxiliar de Enfermagem ES IV	30
1	3	Cirurgião Dentista ES IV	20
2	0	Cirurgião Dentista - ESB ES IV	40
4	0	Enfermeira - ESF	40
1	0	Enfermeira - RT	40
1	0	Farmacêutico ES II	40
1	0	Gerente Pleno	40
1	0	Ginecologia D-I	20
3	0	Médico Clínico Geral D-I	20
1	3	Médico Generalista C II	40
1	0	Médico Pediatra D-I	20
1	0	Supervisor Administrativo	40
1	0	Técnico de Farmácia SR II	40
6	0	Assistente Administrativo PL I	36
2	0	Assistente Social ES IV	30
2	0	Assistente Técnico Administrativo PL I	40
12	0	Auxiliar de Enfermagem ES IV	36
1	0	Enfermeira	40
4	0	Enfermeiro ES III	36
18	0	Médico Clínico Geral D II	12
12	0	Médico Pediatra D II	12
4	0	Técnico de Farmácia SR II	36